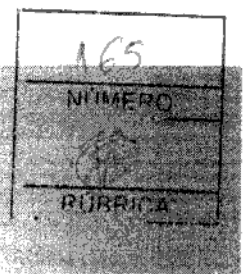




Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos



Canoinhas/SC, 07 de dezembro de 2018.

Ofício Nº. 107/2018/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar em anexo para substituição ao **Projeto de Lei nº121/2018**, especificamente à página nº 13, haja vista vícios de informação, assim ofertando aos nobres edis informações atualizadas sobre a natureza do referido projeto.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Exmo. Sr.
MÁRIO RENATO ERZINGER
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS - SC
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

166
NÚMERO
RUBRICA

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
 0002878	Autenticação: 02018/12/100002878
Número / Ano	0002878 / 2018
Data / Horário	10/12/2018 - 14:43:41
Ementa	OFICIO Nº 107/2018 PROVENIENTE DO EXECUTIVO, ENCAMINHANDO SUBSTITUIÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 121/2018
Interessado	PLENARIO
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Oficio
Número Páginas	1



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

167
NÚMERO
4
RUBRICA

correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES.....	217.350,00
2. RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00
3. RECEITA TOTAL.....	217.350,00

§ 2º A Despesa da entidade **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e quanto à natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR R\$
20	AGRICULTURA	2.345.975,53
TOTAL		2.345.975,53

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	1.652.075,53
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	693.900,00
TOTAL		2.345.975,53

XI - DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Art. 11. O Orçamento da entidade Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de 2019 estima a Receita em **R\$ 0,00 (Zero Reais)**, as transferências financeiras recebidas do tesouro municipal em **R\$ 4.410.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e dez mil reais)** e fixa as Despesas em **R\$ 4.410.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e dez mil reais)**.

§ 1º Os recursos disponíveis serão realizados mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, discriminado nos quadros anexo, com os seguintes desdobramentos:

1. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS.....	4.410.000,00
2. TOTAL.....	4.410.000,00

§ 2º A Despesa da entidade Câmara Municipal de Vereadores será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e quanto à natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR R\$
01	LEGISLATIVA	4.410.000,00
TOTAL		4.410.000,00

Prefeitura de Canoinhas
Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7740 | E-mail: leis@pmc.sc.gov.br